



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

# ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3720

# Ji-Paraná (RO), 4 de março de 2022

# SUMÁRIO

LEIS	
TERMOS DE ADITAMENTO	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 02
TERMOS DE INDICIAÇÃO	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENSA	PÁG. 02
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS	PÁG. 03
DECRETOS	PÁG. 07

## **LEIS**



LEI Nº 3493

04 DE MARÇO DE 2022

#### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercicio financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados e provenientes de anulação de dotação, conforme a seguir descrito:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
31.50.11.00 GABINETE DO PREFEITO
31.50.11.00 WARUMENÇÃO das Alvidades do Gabinete do Prefeito
VENCIMENTOS E NUMTAGRANS FINAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Gruppo 0.1.50 C
Recursos de Exercídio Currente
002 001 Recursos Próprios do Manicipio

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2022

## ISAÚ FONSECA

da 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: <a href="mailto:www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a> email: <a href="mailto:gabinete.jipa@qmail.com">gabinete.jipa@qmail.com</a>

04 DE MARÇO DE 2022

## AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente icio financeiro, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme a seguir se especifica:

0.00002 DEPARTAMENTO DE OBBA SE SERVICOS PÚBLICOS.
1300 15.45.00006 1003 0021
4.45.00006 1003 0021
4.45.00.000 MATERIAL DE CONSIMO
10 Recursos de Derecio Corrente
1 Recursos de Derecio Corrente
002.794 Correletio n° 153/2021/P/DER-RO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso adação referente ao Convênio n.153/2021/PJ/DER-RO.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2022

ISAÚ FONSECA

## TERMOS DE ADITAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



2° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 048/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO ORIGEM N. 2216/2021 – VOL. I AO IX - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/CPL/PMJP/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO. CONTRATADA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentissimo Senhor Prefeito o Senhor Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.595.984/0001-99, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussem, 549, qd. 5, lt. 01,Vila Santa Izabel – Goiánia/GO (fone: 62 3261 5064, e-malifinanceirojrlacerda@outlook.com) ato represento por Lourival César Borges Júnior, casado, portador do RG 1874770-2701421 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 509.588.101-25, empresa vencedora da licitação menor preço por Item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 e Lei Municipal n. 3487/2022 a Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, fis. 2866/2890 os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação do farmacêutico coligida aos autos e pesquisa de preços, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

03.595.984/0001-99 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI										
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	valor Reequilibrado					
72	Tecido oxifordine	Unidade	3315	R\$ 16,98						
Marca: ANAPO	DLIS				R\$ 20.60					
Descrição De	etalhada do Objeto Ofertado	: COMPRESSA GAZE, TEC	IDO 100% ALGODÃ	O, 13 FIOS/CM2,	K\$ 20,60					
COR BRANCA,	PACOTE COM 500									
73	Tecido oxifordine	Unidade	1175	R\$ 16,98						
Marca: ANAPO	DLIS									
COR BRANCA,	etalhada do Objeto Ofertado PACOTE COM 500 UNIDADES				R\$ 20,60					
descartável. P.	acote 500 unidades									
124	Bomba	Unidade	15037	R\$ 1,06						
Marca: GLOM										
Descrição De	talhada do Objeto Ofertado:	EQUIPO MACROGOTAS CO	M PINÇA ROLETE DE	ALTA PRECISÃO:	1					
	em "Y" com membrana auto cica									
	ar lateral com filtro hidrófobo d				R\$ 1,35					
	a de 15 micras), transparente co									
	eta; tubo extensor em PVC ou po									
igual ou super	ior a 1,20 m de comprimento. C	onector luer lock e protet	ores que garantam a	sua esterilidade.						
	nico, atóxico e embalado em pap									
126	<u>Bomba</u>	Unidade	2400	R\$ 1,80						
Marca: TKL										
	talhada do Objeto Ofertado: I									
	IGUAL OU ACIMA DE 150 ML:									
	luação de 1 ml em 1 ml e de				RS 4.26					
	om microgotejador para 60 mgt				11,5 4,20					
	al ou superior a 1,20 m de comp				l					
	na autocicatrizante ou valvulado,									
	ock e protetores que garantam	a sua esterilidade. Estéril	apirogênico, atóxic	o e embalado em	l					

enida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904 Fone: (Dxx69) 3 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

#### ESTADO DE RONDÔNIA IRA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL



129	Escova degermação	Unidade	23000	R\$ 2,10					
Marca: VICPI	HARMA				R\$ 2,64				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA C/ CLOREXIDINA PARA ANTI-SEPSIA PRÉ-OP.									
134	Disco adesivo	Unidade	3849	R\$ 8,19					
Marca: ADPE					R\$ 8.59				
Descrição I HIPOALÉRGIO	Detalhada do Objeto Ofertado CO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGO	o: ESPARADRAPO IMPI ODÃO NA COR BRANCA	ERMEÁVEL COM E ROLO COM 10 CM X	OA ADERÊNCIA 4,5 M	11,0,33				
135	Espéculo uso médico	Unidade 0,00	10000	R\$ 0,90					
Marca: CRAL					R\$ 1,07				
Descrição D	etalhada do Objeto Ofertado: ESP	ECULO VAGINAL DESC.							
136	Espéculo uso médico	Unidade 0,00	2100	R\$ 1,00					
Marca: CRAL					R\$ 1,09				
	etalhada do Objeto Ofertado: ESP								
137	Espéculo uso médico	Unidade 0,00	7600	R\$ 0,90					
Marca: CRAL					R\$ 1.02				
	rsão: ESPECULO VAGINAL DESCART				N\$ 1,02				
Descrição D	etalhada do Objeto Ofertado: ESP	ECULO VAGINAL DESCA	RTAVEL TAM. P						
151	Corda	Unidade	350	R\$ 93,00					
Marca: SHAL									
Descrição D	etalhada do Objeto Ofertado: FIO	DE SUTURA, MATERIA	L: CATGUT CROMAD	O COM AGULHA,	R\$ 109,76				
TI PO FIO: 0 CM, ESTERILI	, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGU IDADE: ESTÉRIL, CX. C/ 24 UNIDADE	ILHA: 3,8 CÎRCULO COF :	RTANTE COMPRIMEN	TO AGULHA: 4,0					
173	Fralda descartável	Unidade	8000	R\$ 1,19					
Marca: SLIM									
MÉDIO, TIPO	etalhada do Objeto Ofertado: FRI USUÁRIO ADULTO, PESO USUÁRIO to, faixa ajustável, tipo adesivo fixaçã	DE 40 A 70: caracter	ísticas adicionais flo	cos de gel, abas	R\$ 1,54				
175	Fralda descartável	Unidade	6400	R\$ 1,16					
Marca: SLIM									
GRANDE, PES	etalhada do Objeto Ofertado: FRA SO USUÁRIO ACIMA DE 90: Caracte	erísticas adicionais floco	is de gel, abas anti		R\$ 1,54				
ajustável, tipi	o adesivo fixação fitas adesivas multi	ajustáveis, reutilizáveis.							

ADRIANA BEZERRA REIS superintendente da SUPECO Dec. 0622 de 25/02/2022

## AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessiro para a execução dos serviços, visans de Serviços Delegados de Ib-Parania - AGERIJ, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso 1 do art posteriores, em favor de empresa: E. N. P DALMAN ACCOUNTABLITY PATRIMONIAL. EPP, con ovalor total de RS 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais). Demais informações encor para a contra de RS 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais). Demais informações encor para a contra de RS 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais).

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

## **PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº. 031/PM/JP/GAB/SEMOSP/2022.

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor comissão recebimento de serviços, para Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais:

Art. 1º- Considerando a necessidade de conferência no recebimento dos bens de consumo e serviços estabelece a Comissão para conferir receber e certificar os serviços adquiridos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

ROSANGELA CRISTINA SOARES REGINA DIAS DA SILVA CREOSMAR ALVES DA SILVA SERGIO ADRIANO CAMARGO

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2022.



SEMPLAN JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N. 004/GAB/SEMPLAN/2022

Nomeia servidores para expedir autorização / assinatura de Licença de Obras, Habite-se, Ocupação de Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021 e por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1\* - Nomear servidores para expedirem / assinarem Licenças de Obras, Habite-se, Ocupação do Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, juntamente com este Secretário:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS (Arquiteto)
EDSON CEZÁRIO DE LIMA (Eng. Eletricista)
JOSÉ CARLOS DA SILVA (Eng. Civil)
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA (Geógrafo)

- TITULAR; - SUBSTITUTO EVENTUAL; - SUBSTITUTO EVENTUAL; - SUBSTITUTO EVENTUAL.

Art. 2° - O servidor atuante, após a devida análise documental, poderá assina documentos relacionados no ART. 1° desta Portaria que estejam de acordo com as Lei vigentes e Códigos deste Município e posteriormente serão juntadas aos devidos autos de morposes administrativo.

Art. 3° - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de se público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA

#### PORTARIA N. 029/GAB/SEMED/2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 001/GAB/SEMED/2022. de 06 de janeiro do corrente ano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNI-CÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 004/2008-CME/PMJP/RO, de 10 de julho de 2008, e Resolução n. 060/2015-CME/ PMJP/RO, de 9 de abril de 2015,

Art. 1º Fica Retificado a Portaria n. 001/GAB/SEMED/2022, de 06 de janeiro, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 3687, de 13 de janeiro, ambos do corrente ano, que altera a Portaria n. 086/GAB/SEMED/2021, que nomeia Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial de alunos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Onde se lê	Leia-se				
Art. 2.	Art. 2.				
7. Edimaura	7. Edimaura				
Silva Bonfim	Silva Bonfim				
Reis, <b>Graduada</b>	Reis, <b>Graduada</b>				
em Pedagogia,	em Letras,				
Pós-Graduada	Pós-Graduada				
em Gestão,	em Gestão,				
Orientação e	Orientação e				
Supervisão	Supervisão				
com ênfase em	com ênfase em				
Psicopedagogia	Psicopedagogia				
e Pós-Graduada	e Pós-Graduada				
em Tecnologia da	em Tecnologia da				
Educação	Educação				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro do corrente ano

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2022.

#### Jeferson Lima Barbosa

Secretário Municipal de Educação Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

Leidy Dourado

# TERMOS DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA a Jucelia Wionzak, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27347-1, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 04 de outubro de 2021, conforme Memorando 158/2022/GGRH/ SEMAD/PMJP, as fls. 04; Memorando 620/DAB/SEMUSA/2021, a fls. 06, folhas de ponto, fls. 07 e 12; e Edital de Comparecimento, as fls. 16, com publicações, as fls. 17/22; até a presente data, sem iustificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo n.º 5-1481/2022, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego; Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 022/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 04 de outubro de 2021, até a presente data, conforme documentos de fls. 04, 06, 07, 12, 16 e 17/22, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho

#### CITAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Jucelia Wionzak. ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Jucelia Wionzak. Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº. 27347-1, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 5-1481/2022, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005. Fica ainda a servidora <u>citada</u> para, querendo, no **prazo de 15 (quinze)** dias, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município – COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/ RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho Presidente

#### TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA a Simone Lia Pires, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 11026-1, que deixou de comparecer para o trabalho desde o mês de janeiro de 2014, conforme Fichas Financeiras de fls. 18/25, e Edital de Comparecimento, as fls. 26/27, até a presente data, sem justificativa. Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo n.º 1-2053/2012, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 014/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o mês de janeiro de 2014, até a presente data, conforme documentos de fls. 18/25 e 26/27, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer

a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 04 de marco de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho Presidente

#### CITAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

SERVIDORA: Simone Lia Pires ENDERECO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Simone Lia Pires, psi-cólogo, Matrícula nº. 11026-1, CITADA da instauração do **Processo** Administrativo Disciplinar n. 1-2053/2012, por abandono de cargo

público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.
Fica ainda a servidora citada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município – COGER, localizada na Rua dos Deilheutes nº 120. Poime Levido e compasso do Li Pompó/ Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/ RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho Presidente

# PEDIDOS DE LICENSA





O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

**Silas Rosalino de Queiroz** Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza ecretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva** Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Jeferson Barbosa** Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Anância Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi** Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos** Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social



#### Secretaria Municipal de Planejamento

#### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/03/2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de LOTEAMENTO DO CENTRO EMPRESARIA, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

ÁREA= 46,53ha

Perímetro= 3.478,36m

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito Municipal



NOME OU RAZÃO SOCIAL: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás LTDA ENDEREÇO: Avenida Marechal <mark>Rondon, nº 2660, Bairro Dois de Abril</mark>.

PIO: CEP: CNPJ: 34.748.137/0017-08

está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não ui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal

- de atividade; Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental Nº 49856852 (025/2022) de 01 d Fevereiro de 2022;







Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma de Rondônia, através da Secretaria de Esta 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL:

F & B Participações LTDA

MUNICÍPIO: CEP: 76.908-301 CNPJ: 21.374.537/0001-91

sitar, dispor, descaregar, enterrar, infiltrar oa acumular no sodo, residuos er ria, desde que sejam politentes, confirme Art. 60 do Decretor i 7903-97; interesta de la confirme Art. 60 do Decretor i 7903-97; cido no Artigo de Fal. Lei Federal 126-51, de 25 de miso de 2012; cido usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente rar o material fucha-from para dentro dos leitos dos igarques er ros, de entorno do contro de contr

nente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os c afetados direta ou indiretamente nelo desenvolvimento de



Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO CNPJ: 04.092.672/0001-25







Jacks Cis Sanfre at Mostle

## ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SRP/SUPECOL/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/CPL/PMJP/2022

PROCESSO: N. 1-7703/2021 - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Lei 3487/2022; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PRECOS: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (fraldas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ĵi-Paraná, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/13, 54/64, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 006/CPL/ PMJP/2022, (ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA DE 25% E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI) – nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 184/206.

Empresas Detentora do Registro: ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 34.351.642/0001-57, sediada na Avenida V 6, SN, quadra 317, lote 14, sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO. (Fone: 62 3277 6347, e-mail: comercial@alphamedhospitalar.com.br), neste Ato representado por <u>Paulo Ricardo Alves da Silva</u>, empresário, portador do RG n. 5073389 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF n. 020.156.941-88, (fls. 235 e 245); ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 72.899.016/0005-12, sediada na Rodovia Dom Pedro I (SP 65) km 90, Gleba A1 – Unid. 16 e 17, Pinhal – Jarinu/SP (Fone: 55 (11) 3602-7700, e-mail: alexandre.bernardes@essity. com / licitações.medical@essity.com), neste ato representada por Patrícia Arpagaus Libron, brasileira, casada, gerentes de licitações, portadora do RG n. 48.011.521-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 390.015.578-05, (fls. 274 e 298); **GOLDENPLUS - COMÉRCIO** DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS - CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2202, e-mail:(goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste ato represento por Marcelo Marostica, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/ MF n. 820.347.290-72 (fls. 333 e 343); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio, sn, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia / GO. (Fone: 62 3252 1210, e-mail: <a href="mailto:lucasfc@hospshop.com">lucasfc@hospshop.com</a>), neste Ato representado por <u>Lucas Franco Cunha</u>, solteiro, portador do RG n. 4852597 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.019.438.001-70, (fls. 226, 374 e 384); **LR** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.859.630/0001-44, sediada na Rua Salgado Filho, 1616, Fundos, esq. Com Rua Paulo Leal, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO. (Fone: 69 3301 7501, e-mail: lrditribuidora02@hotmail.com), neste Ato representado por Leandro Ribeiro Fernandes Batista, solteiro, empresário, portador do RG n. 1052247 e inscrito no CPF/MF n.004.235.872-85, (fls. 419, 426) e MEDICALLIFE COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 14.425.382/0001-00, sediada na Rua Rosinha Sigaud, 304, Caicaras – Belo Horizonte/MG. (Fone: 31 3031 1015, e-mail: <u>contato@a4contabilidade.com.br</u>), neste Ato representado por <u>Wesleno Cardoso Francisco</u>, casado, empresário, portador do CIn. MG-12.173.768, e inscrito no CPF/MF n. 077.958.976-90, (fls. 426, 474). Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dos de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, Adriana Bezerra Reis, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 012/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS** DOS "MATERIAIS DE CONSUMO - FRALDAS DESCARTÁ-**VEIS"**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53; Solicitação de material, fls. 14, 65/66; Cotação de preço, fls. 15/45, 67/69, 73/141; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 142: Minuta do Edital, fls. 146/167: Parecer Jurídico n. 1577/PGM/PMJP/2021, fls. 171/180; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 006/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 184/206; Publicações, 208/219; Proposta, fls. 220/232; Habilitação, fls. 233/493; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 497/498; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 006/2022(SRP) de 27/01/2022, fls. 500/521; Termo de Adjudicação de 03/02/2022, fls. 522/526; Parecer Jurídico n. 096/PGM/PMJP/2022, fls. 530/534 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 006/2022 de 20/02/2022, fls. 535/560.

#### 1 -DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de consumo (fraldas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado. e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Per-

manente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail,

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá

ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REOUISICÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.
- 3.3 Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele descriminado.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 4.1 Os precos pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL do município;
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.
- 4.5 Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concede-lo, desde que preenchidos os requisites elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisites não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.
- 4.6 A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.
- 4.7 A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.
- 4.8 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvio, 1291, Bairro Casa Preta- Ji-Paraná/RO, conforme descritos no capítulo 7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital
- 5.2.1 O prazo de entrega é de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII,

- itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019:
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.
- 6.4 A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93. o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 9 DA PUBLICAÇÃO:
- 9.1 A Ata de Registro de Preços n. 012/SRP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANCÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:
- Advertência;
- II Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
- $0,\!1\%$ ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";
- 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10
- 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c
- 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
- por seis meses nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;
- por um ano nas hipóteses de atos ilícitos culposos; por dois anos em situações em que ação culposa da contratada
- causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou
- 10.2 Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 10.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.
- 10.4 A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.5 Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inido-

- neidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:
- I Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- II Enseiar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- III Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PA-RANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- IV Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- V Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- VI Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.
- 10.6 Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.
- 10.7 A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.
- 10.8 Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.
- 10.9 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.
- 10.10 Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.
- 10.11 São circunstâncias atenuantes:
- I A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução
- II Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal; III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.
- 10.12 Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
- I Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas; II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele
- cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas; III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- IV Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.
- 10.13 Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
- I Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal
- 10.14 A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.15 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- 10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.
- 10.17 A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
- I Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para

decisão ou deliberação.

- 10.18 A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.
- 10.19 Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.
- 10.20 Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.
- 10.21 A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.
- 10.22 Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.23 Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.24 O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.
- 10.25 A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

- 11.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- 11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido do fornecedor.

# 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.
- 12.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 12.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 12.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais

controvérsias decorrentes do presente ajuste

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 21 (vinte e uma) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva** Coordenadora de Ata de Registro de Preço Dec. 0614 de 24 de fevereiro de 2022

#### ADRIANA BEZERRA REIS

Superintendente de C. e Licitaçõo Dec. 0622 de 25 de fevereiro de 2022

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 34.351.642/0001-57, sediada na Avenida V 6, SN, quadra 317, lote 14, sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO. (Fone: 62 3277 6347, e-mail: comercial@alphamedhospitalar.com.br), neste Ato representado por Paulo Ricardo Alves da Silva, empresário, portador do RG n. 5073389 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF n. 020.156.941-88, (fls. 235 e 245), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022.

#### ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA

CNPJ n. 34.351.642/0001-57

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 72.899.016/0005-12, sediada na Rodovia Dom Pedro I (SP 65) km 90, Gleba A1 – Unid. 16 e 17, Pinhal – Jarinu/SP (Fone: 55 (11) 3602-7700, e-mail: alexandre. bernardes@essity.com / licitações.medical@essity.com), neste ato representada por <u>Patrícia Arpagaus Libron</u>, brasileira, casada, gerentes de licitações, portadora do RG n. 48.011.521-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 390.015.578-05, (fls. 274 e 298), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNE-CIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 -SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022.

#### ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ n. 72.899.016/0005-12

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000, fone: (54) 3523-2202, e-mail:(goldenplusdistribuidora@gmail. com), neste ato represento por Marcelo Marostica, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 333 e 343), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 -SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após

o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022

#### GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n. 17.472.278/0001-64

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/001-64, sediada na Rua Pires do Rio, sn, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz - Aparecida de Goiânia / GO. (Fone: 62 3252 1210, e-mail: <u>lucasfc@hospshop.com</u>), neste Ato representado por <u>Lucas Franco</u> Cunha, solteiro, portador do RG n. 4852597 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.019.438.001-70, (fls. 226, 374 e 384), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 -SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022.

# HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 07.094.705/0001-64

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.859.630/0001-44, sediada na Rua Salgado Filho, 1616, Fundos, esq. Com Rua Paulo Leal, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO. (Fone: 69 3301 7501, e-mail: <a href="mailto:lrditribuidora02@hotmail.com">lrditribuidora02@hotmail.com</a>), neste Ato representado por Leandro Ribeiro Fernandes Batista, solteiro, empresário, portador do RG n. 1052247 e inscrito no CPF/MF n.004.235.872-85, (fis. 419, 426), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPRO-MISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022.

#### LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ n. 19.859.630/0001-44

# TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 14.425.382/0001-00, sediada na Rua Rosinha Sigaud, 304, Caicaras – Belo Horizonte/MG. (Fone: 31 3031 1015, e-mail: contato@a4contabilidade.com.br), neste Ato representado por Wesleno Cardoso Francisco, casado, empresário, portador do CIn. MG-12.173.768, e inscrito no CPF/MF n. 077.958.976-90, (fls. 426, 474), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 535/560), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/13, 54/64, 50/53 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 006/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 184v/206, do Processo Administrativo n. 1-7703/2021 -SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/SUPECOL/2022, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 03 de marco de 2022.

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI CNPJ n. 14.425.382/0001-00

0

202500

135000

243.000.00

171.450,00



#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Página 1

Nº Modalidade Licit.: 6 Nº Proc. Licitatório: 000007/22 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Administrativo 1-7703/2021 Nº Controle Ata: 012/SRP/SUPECOL/2022 Prazo de Validade: 03/03/2023

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumos (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades da Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 03/03/2023 Fornecedor / Proponente : 7034 - GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALA Item Cód. Produto Descrição Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G, PA 008.005.115 UND 0 20250 1.20 243.000.00 0

RA ADULTOS COM PESO DE 70 A 90 KG COM AS SEGUIN TES ESPECIFICAÇÕES: PROTECT FRAL

com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absolvente

para maior absolvição e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis, que possibilitam vários ajustes sem danificar a fraÍda ao abrir e fechar, desenho anatômico. 008.005.116 FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAMANHO EG, P 171.450,00 0 13500

ARA ADULTOS COM PESO ACIMA DE 90 KG COM AS SEG

UINTES ESPECIFICAÇÕES:

PROTECT FRAL com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absolvente para maior absolvição e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis, que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.

Total (Por Fornecedor): R\$414.450,00

Fornecedor / Proponente : 95110L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS L

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário **Valor Total** Qtde, Sol. Qtde, Ped. Qtde, Saldo Vir, Saldo Total FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M 008.004.821 UND 0 45000 1,39 62.550.00 0 45000 DRYLOCK

Total (Por Fornecedor): R\$62.550,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Página 2

Nº Proc. Licitatório: 000007/22 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 6

Nº Controle Ata: 012/SRP/SUPECOL/2022 Prazo de Validade: 03/03/2023 Proc. Administrativo 1-7703/2021

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumos (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades da Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Precos (Inicial) Prazo de Validade: 03/03/2023

nec	edor / Propo	nente: 9	5614HOSPSHOP PRODUTOS HOS	PITALARES	EIRELI							
Item	Cód. Produto	Descrição Marca		Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
5	008.005.115		ÁTRICA DESCARTÁVEL – TAMANHO G, PA COM PESO DE 70 A 90 KG COM AS SEGUII CAÇÕES:		0	67500	1,42	95.850,00	0	0	67500	95.850,00
	para maior abs	olvição e melhor	iplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxic distribuição de líquido, indicador de umidade/t									
7	008.005.116	FRALDA GERIA ARA ADULTOS UINTES ESPEC KISSES	•			45000	1,62	72.900,00	0	0	45000	72.900,00
			iplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxic distribuição de líquido, indicador de umidade/t									
			fechar, desenho anatômico.	rood, mao ropoor	oloria volo,	quo poot	nomani vanos ajas					
8	008.005.117		NTIL DESCARTÁVEL – TAMANHO P, PARA M PESODE ATÉ 5 KG, COM AS SEGUINTE: ÕES:	UND S	0	20000	0,50	10.000,00	0	0	20000	10.000,00
			plos elásticos, cobertura interna, macia, resist	ente, hipoalérgio	a, gel ultra	-absorve	ente, fitas reposicior	náveis,				
9	sem danificar a 008.005.118	FRALDA INFAN	fechar, desenho anatômico. NTIL DESCARTÁVEL – TAMANHO M, PARA M PESO DE 5 A 10KG, COM AS SEGUINTE ÇÕES:	UND	0	20000	0,60	12.000,00	0	0	20000	12.000,00
			plos elásticos, cobertura interna, macia, resist	ente, hipoalérgio	a, gel ultra	-absorve	ente, fitas reposicior	náveis,				
11	sem danificar a 008.005.120	FRALDA INFAN A CRIANÇAS (	fechar, desenho anatômico. NTIL DESCARTÁVEL – TAMANHO XXG, PAF COM PESO SUPERIOR A 14 KG, COM AS SE ECIFICAÇÕES:		0	50000	0,77	38.500,00	0	0	50000	38.500,00
		,	iplos elásticos, cobertura interna, macia, resist fechar, desenho anatômico.	ente, hipoalérgio	a, gel ultra	-absorve	ente, fitas reposicior	náveis,				

Total (Por Fornecedor): R\$229.250,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Página 3

Nº Proc. Licitatório: 000007/22 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 6

Nº Controle Ata: 012/SRP/SUPECOL/2022 Proc. Administrativo 1-7703/2021 Prazo de Validade: 03/03/2023

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumos (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades da Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornec	edor / Propo	nente :	98273ALPHAMED C	OMERCIO DE PRO	DUROS H	OSPITA	LAR						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Otde Sol	Otde Ped	Otde Saldo	Vir. Saldo Tota
12	008.005.121	FRALDA INF	FANTO-JUVENIL DESCART SSUA FORMATO ANATÔN /		UND	0	30000	1,45	43.500,00	0	0	30000	43.500,00
13	fitas laterais reg 008.005.121	FRALDA INF	loe vera, alta absorção, inibi FANTO-JUVENIL DESCART SSUA FORMATO ANATÔN ⁄	ÁVEL – DE 20 A 33	arreira antiva: UND		10000	1,45	14.500,00	0	0	10000	14.500,00
	fitas laterais reg	juláveis, Gel a	loe vera, alta absorção, inibi	dor de odor, contenha b	arreira antiva	zamento.							
										Total (	Por Forne	cedor): F	\$58.000,00
Fornec	edor / Propo	nente :	98457ESSITY DO BE	RASIL INDUSTRIA I	E COMER	CIO LT							
Item	Cód. Produto	Descrição Marca			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	VIr. Saldo Tota
2	008.004.821	FRALDA GE BIOFRAL CL	RIÁTRICA DESCARTÁVEL ASSIC	- TAMANHO M	UND	0	13500	1,12	151.200,00	0	0	135000	151.200,00
										Total (	Por Forne	cedor): F	\$151.200,00
Fornec	edor / Propo	nente :	102234MEDICAL LIFE	COMERCIO EIRE	LI								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Otdo Sol	Otdo Pod	Otdo Saldo	Vir. Saldo Tota
1	008.005.113	FRALDA GE			UND		50000	1,27	63.500,00	0	0	50000	63.500,00
	para maior abs	le umidade, m olvição e melh	últiplos elásticos, cobertura or distribuição de líquido, inc	dicador de umidade/troca									
10	sem danificar a 008.005.119	FRALDA INF		AMANHO G, PARA	UND	0	20000	0,61	12.200,00	0	0	20000	12.200,00
	and the alternation is	مد مامماد ما	حسيفهم والمستفادة والمستفان	interna, macia, resistente	hinoalóraia	a gol ultra	abcania	nto fitos ronocioios	ávoic				

# **DECRETOS**

#### DECRETO N. 0801 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diego Costa Diniz, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das DECRETA: atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego Costa Diniz, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0802 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Nathália de Oliveira Vitório, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nathália de Oliveira Vitório, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0803 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Total Registro de Preços (Inicial):

Nomeia Caius Dionízio Braga Tavares, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Caius Dionízio Braga Tavares, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0804 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jocilene Jorge Alves Ribeiro, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jocilene Jorge Alves Ribeiro, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0805 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Amanda Cristina Macedo de Souza, para ocupar o Cargo

em Comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Saldo Total: 991.150,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

991.150,00

Art. 1º Fica nomeada Amanda Cristina Macedo de Souza, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0806 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ivo da Silva, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ivo da Silva, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0807 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Junior Cesar Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Junior Cesar Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com DECRETA: efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0808 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luzimeire Mosquini Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luzimeire Mosquini Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com DECRETA: efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0809 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fábio Júnior Ferreira Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fábio Júnior Ferreira Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0810 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Higor da Silva Mezabarba, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Higor da Silva Mezabarba, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0811 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0812 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daniella Gylmara Rozo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Daniella Gylmara Rozo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0813 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luiz Carlos Bruno de Almada, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Luiz Carlos Bruno de Almada, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0814 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cláudio Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cláudio Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0815 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thaís Apolinário Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaís Apolinário Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0816 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Herick Zorzanello Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Herick Zorzanello Araújo, para ocupar o

cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0817 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosângela Pereira Campos Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Rosângela Pereira Campos Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0818 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Danielly Mariano Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danielly Mariano Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0819 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eunice Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eunice Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0820 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Hannet Karyne dos Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hannet Karyne dos Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0821 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ueslei Jose da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ueslei Jose da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0822 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Letícia Souza Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Souza Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0823 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Joseni Tibúrcio Neves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joseni Tibúrcio Neves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0824 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elizabele Morgana Leite Augusto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizabele Morgana Leite Augusto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0825 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eduarda Pereira Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eduarda Pereira Soares, para ocupar o cargo

em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0826 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andréia Ribeiro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECDETA

Art. 1º Fica nomeada Andréia Ribeiro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0827 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gilliane Paula de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gilliane Paula de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0828 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Regimara Aparecida Guimarães Alonso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Regimara Aparecida Guimarães Alonso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0829 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Nayara Silvestre de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nayara Silvestre de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0830 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valéria de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valéria de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0831 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francisco Antônio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Francisco Antônio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0832 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sidinei Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sidinei Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0833 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aline Cristina Oliveira da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Cristina Oliveira da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0834 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanessa Araujo Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Araujo Moreira, para ocupar o cargo

em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

## DECRETO N. 0835 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elaine Tonetti Pontes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Elaine Tonetti Pontes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0836 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ari Lucidório, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ari Lucidório, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0837 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Robson Roberto de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Robson Roberto de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0838 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alírio Figueira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alírio Figueira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0839 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Cláudia Coelho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Cláudia Coelho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0840 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Flávia Concolato Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Flávia Concolato Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0841 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Wesley Gumercindo de Souza Dias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wesley Gumercindo de Souza Dias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Afendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0842 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Terezinha Pereira Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Terezinha Pereira Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0843 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Stênio Siqueira Rios, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Stênio Siqueira Rios, para ocupar o cargo em

comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0844 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jéssica Olinda Luiz Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Jéssica Olinda Luiz Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0845 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jhelker Felipe Paula Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jhelker Felipe Paula Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0846 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanessa Pereira Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Pereira Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0847 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Josilaine Jesus dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josilaine Jesus dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# Ji-Paraná (RO), 4 de março de 2022 - 11

#### DECRETO N. 0848 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanilza Moura Cruz Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanilza Moura Cruz Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0849 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alzira Barros de Oliveira Neto Raposo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alzira Barros de Oliveira Neto Raposo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### Prefeito

Nomeia Neuza Dourado de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

DECRETO N. 0850 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neuza Dourado de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0851 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Esna Otélio Pedroso, para ocupar o cargo em Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Esna Otélio Pedroso, para ocupar o cargo em Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0852 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Osvino Fagundes Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Osvino Fagundes Brito, para ocupar o cargo

em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0853 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruna Lohraine de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Bruna Lohraine de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0854 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruno Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Bruno Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0855 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Isaias Tiago de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Isaias Tiago de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0856 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kelly bruna Souza Figueiredo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kelly bruna Souza Figueiredo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0857 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Raquel Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Raquel Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0858 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sarah Cristina de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Sarah Cristina de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0859 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Karolina da Silva Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Karolina da Silva Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0860 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosilene de Azevedo Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosilene de Azevedo Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0861 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Micaela de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Micaela de Oliveira Silva, para ocupar o

cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 0862 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Paula Vieira Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Vieira Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0863 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jéssica Kethellen Klemenz de Luna, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Jéssica Kethellen Klemenz de Luna, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0864 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Suzana Ventorin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0865 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rafaela Ferreira Dietrich, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Rafaela Ferreira Dietrich, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0866 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Geisilane Larissa dos Santos Periotto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Geisilane Larissa dos Santos Periotto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0867 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sérgio de Oliveira Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Sérgio de Oliveira Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0868 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Adriano Braga Barbosa, para ocupar a função gratificada Coordenador Administrativo da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Adriano Braga Barbosa, para ocupar a função gratificada Coordenador Administrativo da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Nomeia Suzana Ventorin, para ocupar o cargo em comissão de Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0869 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edilson Pereira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Edilson Pereira de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Transporte** da Coordenadoria Adminis trativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0870 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Débora Alencar Lucas Sampaio para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Débora Alencar Lucas Sampaio para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0871 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lariessa Pereira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Lariessa Pereira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aguimar Gomes Barbosa para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Aguimar Gomes Barbosa para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0873 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kevim Vinícius Barros Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Kevim Vinícius Barros Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0874 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia José Tarcísio da Silva Gomes para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado José Tarcísio da Silva Gomes para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0875 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Natália Duarte para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Natália Duarte para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0876 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Angélica Silva Fernandes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Angélica Silva Fernandes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0877 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Débora Alves de Lima para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ii-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Débora Alves de Lima para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0878 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jéssica Dantas da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jéssica Dantas da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0879 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Janete Silva Bispo para ocupar o cargo em comissão de

Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ii-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Janete Silva Bispo para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0880 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marizete de Oliveira Sigueira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Marizete de Oliveira Siqueira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0881 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kattyusce Soares Lopes Rabelo para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kattyusce Soares Lopes Rabelo para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0882 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fernanda Tolloti Andrade para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Análise e Processamento de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Tolloti Andrade para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Análise e Processamento de Dados** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0883 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fausane Andrade Martins Pereira para ocupar a função gratificada de Médica Reguladora da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Fausane Andrade Martins Pereira para ocupar a função gratificada de Médica Reguladora da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0884 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Roberto de Souza Soares para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Álta Complexidade-MAC da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Roberto de Souza Soares para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade-MAC da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0885 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Viviane Scalzer Dalmagro para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de TFD da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Viviane Scalzer Dalmagro para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de TFD da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0886 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mayara Regina Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayara Regina Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0887 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cleosildo Vieira para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cleosildo Vieira para ocupar o cargo em co-

missão de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0888 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Amanda Gomes Barbosa Tezori para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amanda Gomes Barbosa Tezori para ocupar cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0889 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Paula Martins de Souza para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção do cartão do SUS da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Paula Martins de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Cartão do SUS** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0890 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosely Correia Góes para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Sistema de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosely Correia Góes para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Sistema de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0891 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marlene Silva Alencar para ocupar a função gratificada de Coordenadora Geral de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marlene Silva Alencar para ocupar a função gratificada de Coordenadora Geral de Estratégia de Saúde da

Família e Agentes Comunitários de Saúde do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0892 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ahmed Ali Dahas Filho para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do CEO do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Ahmed Ali Dahas Filho para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do CEO do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0893 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Karina Nardino Ávila para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karina Nardino Ávila para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0894 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Reilda da Silva Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Reilda da Silva Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0895 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria Eduarda Morais Filha para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Eduarda Morais Filha para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0896 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alinny Rezende Santos para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alinny Rezende Santos para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0897 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Guilherme Belmiro Gomes para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Guilherme Belmiro Gomes para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0898 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria Inez de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Inez de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0899 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cristiane Della Libera para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Imunização da Gerencia de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane Della Libera para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Imunização da Gerencia de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0900 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanda Aparecida Basso para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º Fica nomeado João Alexandre Pereira para ocupar o cargo

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanda Aparecida Basso para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0901 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Antelmo Ferreira de Souza para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antelmo Ferreira de Souza para ocupar a função gratificada de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0902 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valdeane Souza Macedo para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valdeane Souza Macedo para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0903 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lindinar Araújo de Farias para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lindinar Araújo de Farias para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0904 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Alexandre Pereira para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município DECRETA: de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0905 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Camila Martins para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Redes de Frios e Distribuição Imunobiológicas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Camila Martins para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Redes de Frios e Distribuição Imunobiológicas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0906 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Carlos Henrique Souza Araújo para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Henrique Souza Araújo para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0907 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Silmara Pereira Dias para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Silmara Pereira Dias para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0908 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Janete Pinheiro para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Janete Pinheiro para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

## ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0909 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gabriel Albuquerque Venturine para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Secão de Oficina de Saneamento da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Albuquerque Venturine para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0910 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ingrid Hélida Pestana Ramos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não Biológicos da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ingrid Hélida Pestana Ramos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não Biológicos da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0911 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sônia Maria Vieira Felix para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sônia Maria Vieira Felix para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Vetores** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0912 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Israel Peixoto Goulart para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Israel Peixoto Goulart para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0913 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dhyovana Pena Muniz Gevanio para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dhyovana Pena Muniz Gevanio para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0914 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Emerson Eduardo Lemes Camargo para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Emerson Eduardo Lemes Camargo para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0915 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jefferson Gabriel Reis da Silva para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jefferson Gabriel Reis da Silva para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0916 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Relrisson de Souza Soares para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Relrisson de Souza Soares para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0917 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jhennifer Bequima Xavier Will para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Departamento de Média e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Jhennifer Bequima Xavier Will para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0918 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Willian Magalhães Rosa para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades em Patologias Tropicais Padre Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Willian Magalhães Rosa para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades em Patologias Tropicais Padre Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0919 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alice Pedroso do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SE-MUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alice Pedroso do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0920 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diego Will Araújo Bequima para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego Will Araújo Bequima para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0921 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Élida Veridiane Goedert de Moura para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades Médicas - CEM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SE-MUSA/MAC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Élida Veridiane Goedert de Moura para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades Médicas - CEM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### Prefeito

#### DECRETO N. 0922 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fernando Pereira Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Fernando Pereira Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0923 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Batista dos Santos para ocupar a função gratificada de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Batista dos Santos para ocupar a função gratificada de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0924 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fátima Aparecida Carlos Alves para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades em Saúde da Mulher - Ceci Cunha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fátima Aparecida Carlos Alves para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades em Saúde da Mulher - Ceci Cunha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0925, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rozana de Souza Pinheiro, Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rozana de Souza Pinheiro, Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com Nomeia Sara Caroline Guedes Marthins para ocupar o cargo em efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

### Prefeito DECRETO N. 0926 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Karolyn Fiedler para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

- Art. 1º Fica nomeada Karolyn Fiedler para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0927 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Yasmin Mauriele Oliveira Gradini para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Yasmin Mauriele Oliveira Gradini para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná- SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0928 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sandra Regina de Souza Nery para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Sandra Regina de Souza Nery para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0929 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeada Renata Honorata Assi para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0930 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Sara Caroline Guedes Marthins para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

# DECRETO N. 0931 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luciana Almeida de Paula para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso - Pasi da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeada Luciana Almeida de Paula para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso - Pasi** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0932 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria José Fernandes para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/ Tuberculose/LTA/PCM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná- SEMU-SA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Maria José Fernandes para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/ Tuberculose/LTA/PCM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná-SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0933 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ruberlita de Oliveira Souza para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de DST/AIDS/HIV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Nomeia Renata Honorata Assi para ocupar o cargo em comissão de O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Ruberlita de Oliveira Souza para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de DST/AIDS/HIV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

## DECRETO N. 0934 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Enedir Barros Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Enedir Barros Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0935 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Adelaide Lopes dos Santos Franca para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeada Adelaide Lopes dos Santos França para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SE-MUSA/MAC.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0936 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elen Sampaio Leandro para ocupar o cargo em comissão de Diretora Técnica da Unidade Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elen Sampaio Leandro para ocupar o cargo em comissão de Diretora Técnica da Unidade Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0937 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Júnio Cesar Vizeli da Silva para ocupar o cargo em comissão de Diretor Adjunto do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Júnio Cesar Vizeli da Silva para ocupar o cargo em comissão de Diretor Adjunto do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0938 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kamila dos Santos Santana para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Kamila dos Santos Santana para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0939 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ingrid Codeço Vieira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ingrid Codeço Vieira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0940 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edimar Duarte para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Art. 1º Fica nomeado Edimar Duarte para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0941 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Wiltamar Antônio de Bastos para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wiltamar Antônio de Bastos para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0942 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jovano Aparecido de Paula para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jovano Aparecido de Paula para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0943 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Júlia Vizeli da Silva para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º Fica nomeada Júlia Vizeli da Silva para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0944 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Conceição Mendonça de Oliveira Boaventura para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Lavanderia do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Conceição Mendonça de Oliveira Boaventura para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Lavanderia do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0945 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jairo Moreira dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jairo Moreira dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0946 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Welder Souza Gomes para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Welder Souza Gomes para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0947 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aira Queiroz Martins para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aira Queiroz Martins para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0948 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jocelmira dos Santos Jordão para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Serviço Eletivo Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jocelmira dos Santos Jordão para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Serviço Eletivo Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0949 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Grace Kelly de Figueiredo para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Médica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Grace Kelly de Figueiredo para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Médica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0950 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Keila Seemann Sedlacek para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Keila Seemann Sedlacek para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0951 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sirlei Francisca Pimentel para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sirlei Francisca Pimentel para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0952 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diogo de Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

DECRETA:

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, efeitos a contar de 1º de março de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diogo de Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0953 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosirene Seemann Martins para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Rosirene Seemann Martins para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0954 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Adriana Rodrigues Vaz para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Rodrigues Vaz para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0955 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Larissa Fonseca dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Larissa Fonseca dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0956 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Quézia Sales da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Quézia Sales da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

## ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0957 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eliseu dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eliseu dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0958 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Leilian Cristina Parão da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leilian Cristina Parão da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0959 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fernando Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

## DECRETO N. 0960 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Suelen Lima Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suelen Lima Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0961 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Solange dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Solange dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0962 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Lúcia Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Ana Lúcia Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

## ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0963 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jucilene Cerqueira Alves Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jucilene Cerqueira Alves Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO Nº 0964, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 742/2021-PMC/GAB,

# DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Ana Maria Ávila. Professora Licenciatura Plena P-II– 40 horas, matrícula n. 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal Rondônia, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0965 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ricardo Caldas dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo Caldas dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0966 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elaine Ferreira de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0967 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ivani Vidal da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ivani Vidal da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0968 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luzia de Jesus da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luzia de Jesus da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0969 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Karine dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Karine dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com DECRETA: efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0970 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luzia de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luzia de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Nomeia Elaine Ferreira de Paulo, para ocupar o cargo em comissão Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0971 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lucas Francisco Carvalho Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Lucas Francisco Carvalho Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0972 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruno Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

### DECRETO N. 0973 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Azenir Maria da Silva Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Azenir Maria da Silva Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0974 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valdecir de Lima, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Valdecir de Lima, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0975 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edilson Shockness, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Auditoria da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edilson Shockness, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Auditoria da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0976 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gideão Betim Veloso, para ocupar a função gratificada de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Gideão Betim Veloso, para ocupar a função gratificada de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0977 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jusceli Aparecida Silva Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jusceli Aparecida Silva Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

# DECRETO N. 0978 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Liane de Oliveira Mota, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Serviço Social do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Liane de Oliveira Mota, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Serviço Social do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0979 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luciana Sabino Gomes, para ocupar a função gratificada de Diretora Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Luciana Sabino Gomes, para ocupar a função gratificada de Diretora Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0980 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Giovânia Maria de Souza e Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Giovânia Maria de Souza e Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0981 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Celina Francisca dos Santos da Mata, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Celina Francisca dos Santos da Mata, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0982 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Victor Gabriel Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Victor Gabriel Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0983 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alandes da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alandes da Silva Soares, para ocupar o car-

go em comissão de **Assessor Executivo**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 0984, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Isabelli Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabelli Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0985 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia André Luis Árabe Martins de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Técnico em Geologia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado André Luis Árabe Martins de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Técnico em Geologia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0986 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fernando Celso Buss Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Celso Buss Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0987 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vladimir José Chagas, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Projetos de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vladimir José Chagas, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Projetos de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0988 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Djalma José Arantes, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Projetos Técnicos, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Djalma José Arantes**, para ocupar a função gratificada de **Controle Técnico de Projetos Técnicos**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0989 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Joaonildo Nazaré Nascimento, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Atividade de Design, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Joaonildo Nazaré Nascimento**, para ocupar a função gratificada de **Controle Técnico de Atividade de Design**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0990 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edson Cesário de Lima, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Engenharia Elétrica, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edson Cesário de Lima**, para ocupar a função gratificada de **Controle Técnico de Engenharia Elétrica**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 0991 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia José Carlos da Silva, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Projetos de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Carlos da Silva, para ocupar a função gratificada de Controle Técnico de Projetos de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0992 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PRÉFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo

em comissão de **Diretor Executivo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

 $\bf Art.~2^o$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0993, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Suely Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Suely Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0994 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sandra Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 017/GAB-VICE/PM/JP/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sandra Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

## DECRETO N. 0995 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 0996 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0997 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia José Henrique Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Henrique Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0998 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andressa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Andressa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 0999 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daiane Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daiane Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

## ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1000 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dileuza de Souza Nascimento Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dileuza de Souza Nascimento Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Felipe de Sena Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Felipe de Sena Ribeiro, para ocupar o cargo em

comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Matheus Lima Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Matheus Lima Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Manoel Vitor Ramalho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Manoel Vitor Ramalho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruna Aguiar Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Aguiar Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA Prefeito

Prefeito

# DECRETO N. 1006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cleonice Sérgio de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleonice Sérgio de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marcela Muniz de Lima, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcela Muniz de Lima, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Márcia Trindade de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Trindade de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV. da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jairo da Rocha Pires, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jairo da Rocha Pires, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

## DECRETO N. 1010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edson Luiz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Edson Luiz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 1011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

#### Prefeito

# Nomeia José Jackson da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado José Jackson da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Yan Pissinati Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Yan Pissinati Gomes, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luana Kellin da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luana Kellin da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Afonso Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Afonso Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andressa Sâmela Ferreira Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andressa Sâmela Ferreira Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1017 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Claudiomar Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Claudiomar Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Micael Emerick Silveira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Micael Emerick Silveira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Natália Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Natália Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo

DECRETA:

em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Arlei de Araujo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Arlei de Araujo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cláudio Souza Rangel, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cláudio Souza Rangel, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Saul Teodoro de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Saul Teodoro de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1024 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Deborah Eduarda Wagomacker Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Deborah Eduarda Wagomacker Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Laisa Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Laisa Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mauro Hubner Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Mauro Hubner Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1027 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jucilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jucilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1028 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1029 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mariana Gomes da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mariana Gomes da Silva Almeida, para ocupar

o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Paulo de Lucena Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado João Paulo de Lucena Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sandi Loane da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sandi Loane da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1033 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daniel Teixeira da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Teixeira da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1034 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marcos Antonio Prestes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antonio Prestes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# Ji-Paraná (RO), 4 de março de 2022 - 25

#### DECRETO N. 1035 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Minervino da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Minervino da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ronaires Teixeira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Administrador do Distrito de Nova Colina, no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Ronaires Teixeira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Administrador do Distrito de Nova Colina, no Município de Ji-Paraná.

efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1038 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kelcylen Moreira Martins Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kelcylen Moreira Martins Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanessa Alves de Souza Erdmann, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Alves de Souza Erdmann, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador I. da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1040 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria do Carmo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria do Carmo da Silva, para ocupar o

cargo em comissão de Coordenadora Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1041 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Joseli de Deus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joseli de Deus, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1042 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com Nomeia Nivaldo Gomes Pechin, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município

> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nivaldo Gomes Pechin, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Osvaldo Simões Ramalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Osvaldo Simões Ramalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Florisvaldo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Florisvaldo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1045 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lindinalva Carolina Oliveira Dias, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lindinalva Carolina Oliveira Dias, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Enio Teodoro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Enio Teodoro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1047 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Paulo Antônio Rocha Ferreira Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Antônio Rocha Ferreira Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1048 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jefferson Rezende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jefferson Rezende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1049 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Adinilson Pedroso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Adinilson Pedroso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1051 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

de Assessora Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Rosimar Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1052 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Israel Lucas Marques dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Israel Lucas Marques dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1053 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sávia dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Sávia dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1054 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thiago Almeida Soeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Thiago Almeida Soeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1055 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Márcia Aparecida Gomes, para ocupar o cargo em comissão

de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Márcia Aparecida Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Nomeia Rosimar Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gabriella Aguiar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeada Gabriella Aguiar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Joelson Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Joelson Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1058 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jacira Maria Martinenghi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jacira Maria Martinenghi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 1060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marcelo Silva Maia para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Marcelo Silva Maia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gabriel Lucena Ramos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Gabriel Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1062 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Magda Laiz Mizael para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Magda Laiz Mizael, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1063 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vitória da Silva Vilhena para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Vitória da Silva Vilhena, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito DECRETO N. 1064 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Kathlenn Souza Serrão para ocupar o cargo em comissão

Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kathlenn Souza Serrão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1065 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eloiza Pandique Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eloiza Pandique Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1066 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Suellen Fabiana da Silva Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suellen Fabiana da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1067 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rachel Rosa para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rachel Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1068 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Márcia Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1069 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eliene Nascimento Moura para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Eliene Nascimento Moura, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1070 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Leomar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leomar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1071 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sandieli Lopes Fernandes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sandieli Lopes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1072 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanessa Kallita Vieira da Rocha para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Kallita Vieira da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1073 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento para ocupar o

cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Paulo Silva Felipe Rocha para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Serviços de Copa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado João Paulo Silva Felipe Rocha para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Serviços de Ĉopa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1075 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lorena Afonso de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Controle de Área de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorena Afonso de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Controle de Área de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1077 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rafael Cortez Morales para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Cortez Morales para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programação** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1078 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sales Maicon Batista de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Home Page da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sales Maicon Batista de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Home Page da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1079 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vergiane Maria de Oliveira Pinheiro para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Conservação e Manutenção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Vergiane Maria de Oliveira Pinheiro para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Conservação e Manutenção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1080 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alverino Vieira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Alverino Vieira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luan Patrick de Jesus da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Luan Patrick de Jesus da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1082 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Victor Tavares Ones, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Victor Tavares Ones, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Antônio Fagundes de Souza, para ocupar o cargo em comissão

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná

> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Antônio Fagundes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Davi Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Davi Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1085 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elton Ranucci Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Elton Ranucci Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

## DECRETO N. 1086 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Inglid Estefany dos Santos Baldson, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Inglid Estefany dos Santos Baldson, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

## ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1087 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Janslei Celestino de Oliveira Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Janslei Celestino de Oliveira Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1088 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Izaias Fraga de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Izaias Fraga de Souza, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1089 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Geliane Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Geliane Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1090 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elaine Carlos Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Elaine Carlos Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1091 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elaine Cristina Ramos Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Elaine Cristina Ramos Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

# DECRETO N. 1092 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elias da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão

Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elias da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1093 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edson Vinícius da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edson Vinícius da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1094 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Laelson Alves Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Laelson Alves Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1095 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Enivaldo Soares de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Enivaldo Soares de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1096 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Agnaldo de Souza Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Agnaldo de Souza Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1097 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edward Luis Fabris Junior, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Edward Luis Fabris Junior, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1098 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria Arlinda Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Arlinda Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1099 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dione Regel Alves Motta, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pinturas, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dione Regel Alves Motta, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pinturas. da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1100 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valmir Antônio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valmir Antônio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1101 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanusa Máximo dos Santos, para ocupar o cargo em comis-

são de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanusa Máximo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1102 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o argo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1103 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Felipe Neres dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Felipe Neres dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1104 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Karine Elias de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karine Elias de Castro, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1105 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Janete Caliman Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Janete Caliman Macedo, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1107 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Roseli Alves da Costa Chaves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Roseli Alves da Costa Chaves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná..

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Larissa Fernanda Costa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Larissa Fernanda Costa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de li Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aila Benita dos Santos Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aila Benita dos Santos Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Grazielli Mayara Silva Cavalcante, para ocupar o cargo

em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Grazielli Mayara Silva Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1112, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Danielly Arruda de Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Danielly Arruda de Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1113, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Emerson Eduardo Lemes Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Emerson Eduardo Lemes Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

 $\bf Art.~2^o$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Willian Gonçalves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Willian Gonçalves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lucas Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marcus Vinícios Souza de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcus Vinícios Souza de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lorena Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Processos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorena Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Processos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thais Ramos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### $\mathbf{D} \to \mathbf{C} \times \mathbf{R} \times \mathbf{T} \times \mathbf{A}$ :

Art. 1º Fica nomeada Thais Ramos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elisângela Maria Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elisângela Maria Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Li-Paraná

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria Luzia de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Luzia de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Neuza França de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ações Socioeducacionais — Bolsa Escola, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neuza França de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ações Socioeducacionais – Bolsa Escola da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Benta Marques dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Benta Marques dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Keliane Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Keliane Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cor efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Priscila Midiã Martins Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Priscila Midiā Martins Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral Econômico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dalila do Carmo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dalila do Carmo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Superintendência Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### Prefeito

#### DECRETO N. 1130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mayara Janaína Martins do Carmo Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayara Janaína Martins do Carmo Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Superintendência Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dinário Pereira Júnior, para ocupar a função gratificada de Coordenador em Elaboração de Termo de Referência da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dinário Pereira Júnior, para ocupar a função gratificada de Coordenador em Elaboração de Termo de Referência da Superintendência Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1132 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Patrícia Muniz Pimenta Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia Muniz Pimenta Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de marco de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thiago Ferreira dos Santos, para ocupar a função de gratificada de Coordenador de Apoio do Transporte Escolar da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Thiago Ferreira dos Santos, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Apoio do Transporte Escolar da Superintendência Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Catia Nolasco Silva Ramos, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Adequação e Controle de Processos da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Catia Nolasco Silva Ramos, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Adequação e Controle de Processos da Superintendência Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1135, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dennys William Duarte Vilhena, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dennys William Duarte Vilhena, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Evandro Nardi Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Evandro Nardi Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1137, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fabiano da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informa-ção, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fabiano da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lucas Santos Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Treinamento da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Santos Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Treinamento da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Stherferson Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Informática da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Stherferson Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Informática da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1140 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o servidor Humberto Jackson de Souza, Fiscal Fazendário lotado na Gerência-Geral de Arrecadação, para atuar internamente em ações fiscais relacionados aos tributos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei 2150 de 04 de maio de 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Fiscal Fazendário Humberto Jackson de Souza para atuar internamente em ações fiscais relacionadas aos tributos municipais, desenvolvendo atividades impositivas de recuperação de tributos e outras atividades inerentes ao cargo, promovendo sempre a justica fiscal, até 31/06/2022.

Art. 2º O servidor designado deverá apresentar ao final de cada mês relatórios de suas atividades à Gerência-Geral de Arrecadação, de forma a comprovar a eficácia de suas ações

Art. 3º Pela execução das atividades, o servidor receberá a média de sua produtividade como estabelecido no artigo 4º da Lei 2150 de 04 de majo de 2011.

Art. 4º Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Franklin D'Ávila Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Apoio Técnico Administrativo da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Franklin D'Ávila Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Apoio Técnico Administrativo da Superintendência Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Meire da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Servicos de Prédios Escolares da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Meire da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Prédios Escolares da Superintendência Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 1143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Grazielly Júlio Mangarotti, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Grazielly Júlio Mangarotti, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 1145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alcyr dos Santos Lisboa, para ocupar a função gratificada de Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico de Imagem/CDI, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SE-MUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeado Alcyr dos Santos Lisboa, para ocupar a função gratificada de Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico de Imagem/CDI, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### DECRETO N. 1146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Josimar Oliveira de Souza, para ocupar a função gratificada de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem-CDI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná- SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Josimar Oliveira de Souza, para ocupar a função gratificada de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem-CDI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná- SE-MUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

# DECRETO N. 1147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sebastião Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sebastião Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 1148 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thiago da Silva Montezani, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Prédios Escolares, da Superintendência Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ĵi-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 146/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Thiago da Silva Montezani, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Prédios Escolares, da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Se- DECRETA: cretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1164 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Gilmar Kampin Katsuragi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º Fica nomeado Gilmar Kampin Katsuragi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de março de 2022.

# ISAÚ FONSECA

#### DECRETO N. 1165 DE 03 DE MARCO DE 2022

Nomeia Jaqueline Bonisse Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal, da Secretaria Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Bonisse Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA

# Sangue é Vida



# PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

# DOE SANGUE VOCË TAMBÉM

# FUNDAÇÃO CULTURA

Promovendo a preservação dos valores cultura Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



